

C.M.I. - ES
Nº 00413
e


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Protocolo de Fis. 72 f Sob Nº 145

Em 13 de março de 2013

~~Geraldo A. Da'Gol~~

Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

INDICAÇÃO Nº 054/2013

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhes confere o Regimento Interno, solicitamos a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

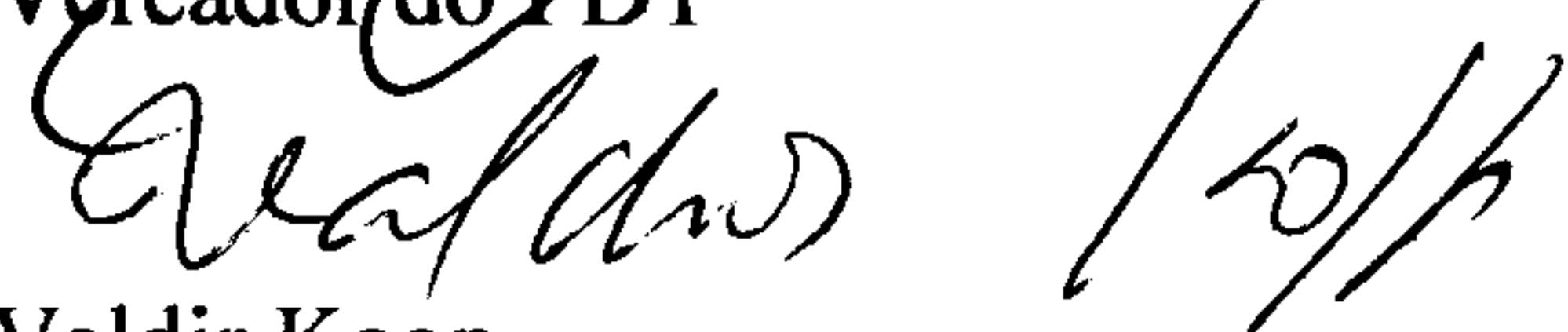
Que o Poder Executivo viabilize uma reunião em todas as comunidades do município, com a presença de todo o seu secretariado, para que possamos ouvir pessoalmente as reivindicações locais.

JUSTIFICATIVA:

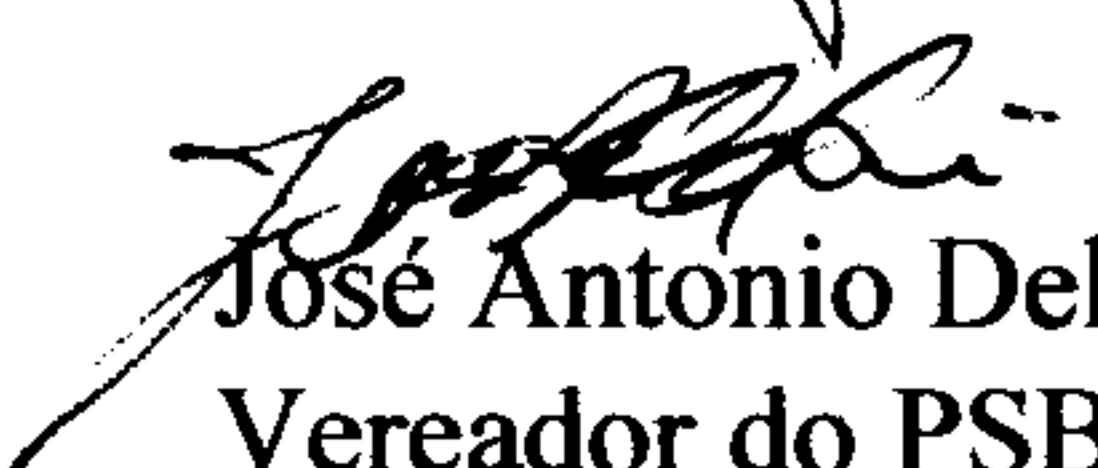
A presente indicação se faz necessária tendo em vista que tal procedimento é a vontade de toda a população de nosso município. Sabemos que Vossa Excelência é uma pessoa preocupada com o bem estar dos nossos munícipes principalmente os nossos pequenos e sofridos agricultores, razão da nossa presente indicação.

Itarana/ES 13 de março de 2013


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Vereador do PDT


Valdir Koop
Vereador do PDT


Paulo Henrique De Martin
Vereador PT


José Antonio Delai
Vereador do PSB

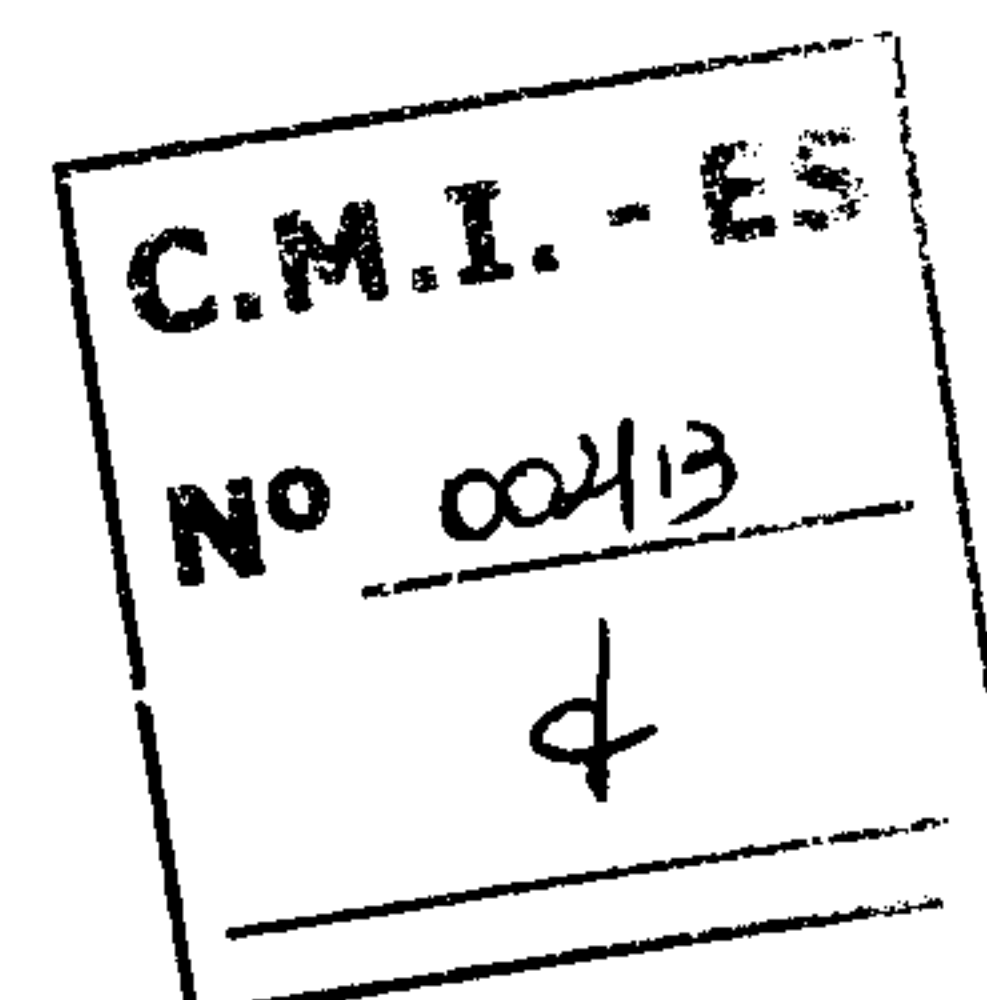
Encaminhe-se ao
executivo por ofício.

Em: 14/03/2013.


Laudelino Grunewald
Presidente da CMI/ES

18 - 04 - 1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 14 de março de 2013

OF/CMI/GP/Nº. 078/2013

Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a
Indicação nº. 051/2013 de autoria do Vereador **Emmanuel de**
Aquino e Souza - EDT.

Atenciosamente

LADELINO GRUNEWALD
Presidente da CMI/ES

RECEBEMOS

18 | 03 | 13

Suzani N. Souza

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES